

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo - CNS 11.119-5

matrícula

96945

ficha

1

São Paulo, 25 de MARÇO de 2015

Imóvel: CONJUNTO Nº 105, localizado no 10º andar do EDIFÍCIO "CONCEPT OFFICES PINHEIROS", situado na Rua João Moura nº 661, no 20º Subdistrito (Jardim América) desta cidade de São Paulo, com a área privativa de 32,05m², área comum de divisão proporcional de 8,03m², área comum de divisão não proporcional de 1,22m², área comum de paisagismo (descoberta) de 3,73m², área comum de garagem de 28,10m², área total de 73,13m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 1,0708%, e o direito ao uso de uma (01) vaga de garagem para automóvel de passeio, comum e indeterminada, sujeito a manobrista. O Edifício "Concept Offices Pinheiros" acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 92631, deste 13º Registro de Imóveis, na qual foi registrada nesta data, sob nº 5, a instituição e especificação de condomínio.

PROPRIETÁRIA: POLINCORP INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., com sede nesta cidade de São Paulo, no Largo de São Bento nº 64, 18 andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.867.900/0001-66.

REGISTROS ANTERIORES: R.4/21972, R.3/29294, R.4/29295, R.4/29296, R.4/29297 e R.5/38041, de 24/6/2010.

Contribuinte municipal nº 013.037.0430-7


Fabíola Oricchio - Escrevente


Cláudio A. Coutinho - Substituto

VENDA E COMPRA

R.1-96945. 08/JULHO/2015. Por instrumento particular de 29/05/2015, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 295926, em 17/06/2015, com 2º reingresso em 03/07/2015, Polincorp Incorporações e Participações Imobiliárias Ltda., já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta
(continua no verso)

matrícula

96945

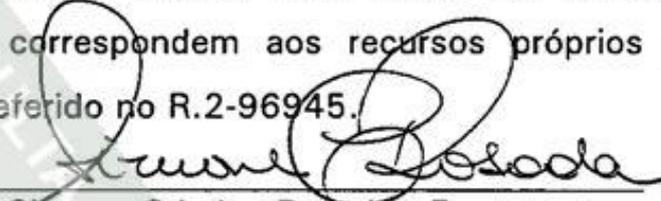
ficha

1

verso

matrícula a **CHRISTIANNE GIONGO GALVÃO**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG 11.912.576-6-SSP/SP, CPF/MF 065.397.578-32, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, na Rua Guilherme Asbahr Neto nº 315, Chácara Monte Alegre, pelo preço de R\$430.000,00, dos quais R\$129.000,00 correspondem aos recursos próprios e R\$301.000,00 ao financiamento referido no R.2-96945.

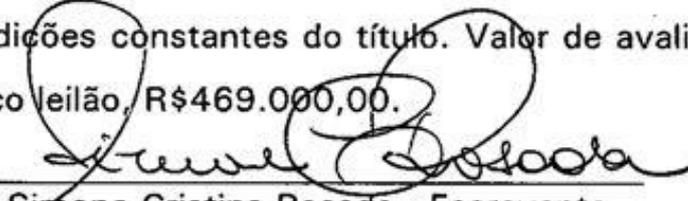
Registrado por


Simone Cristina Rosada - Escrevente

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

R.2-96945. 08/JULHO/2015. Pelo instrumento particular referido no R.1-96945, Christianne Giongo Galvão **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede nesta cidade de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck nºs 2035 e 2041, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, para garantia de dívida no valor de R\$301.000,00, pagável no prazo de 144 meses, em prestações mensais e consecutivas, reajustáveis na forma do título, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante - SAC, às taxas de juros anuais, efetiva de 13,00% e nominal de 12,28%, e mensais efetiva e nominal de 1,02%, sendo o valor da prestação mensal (amortização e juros) de R\$5.171,57, que acrescida dos acessórios perfaz o encargo mensal de R\$5.551,30, vencendo-se o primeiro em 29/06/2015. Demais cláusulas e condições constantes do título. Valor de avaliação do imóvel para venda em público leilão, R\$469.000,00.

Registrado por


Simone Cristina Rosada - Escrevente

(continua na ficha 2)

matrícula

96945

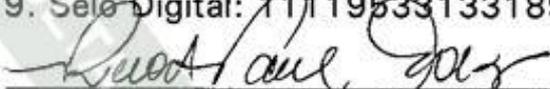
ficha

2

CONTRIBUINTE

AV.3-96945. 07/JANEIRO/2020. Promove-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de São Paulo como contribuinte nº 013.037.0517-6, conforme certidão de dados cadastrais extraída em 06/12/2019 via internet. Prenotação nº 331892, de 12/07/2019. Selo Digital: 1111953313318921883710200.

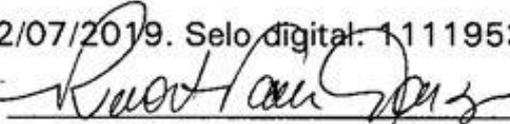
Averbado por


Renata Paula de Souza - Escrevente

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

AV.4-96945. 07/JANEIRO/2020. A requerimento do credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, qualificado no R.2-96945, firmado em 04/12/2019, nesta cidade de São Paulo /SP, instruído com a guia de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, no valor de R\$18.164,78, autenticada eletronicamente em 04/12/2019 pelo Banco Santander (Brasil) S/A, sob o nº 03193381615080322321444, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem que a devedora fiduciante - ou quem a representasse - houvesse purgado a mora. Prenotação nº 331892, de 12/07/2019. Selo digital: 111195331331892190276520P.

Averbado por


Renata Paula de Souza - Escrevente